



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.502
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.086 DE 20/09/2.016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	CREDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2003		MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
	(xxx) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	3.000,00
	(xxx) 3.3.90.39.00	01	Outros Serv. Terceiros- P.Jurídica	1.000,00
			TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	4.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

		(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

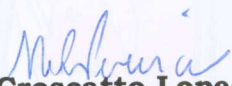
04.122.0002.2003		MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
(025) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	<u>4.000,00</u>
		TOTAL DA ANULAÇÃO	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Setembro de 2016.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

FIDEI ET LABORIS SIGNUM